

## CONVOCATÓRIA

Nos termos das competências conferidas pelos estatutos da FNK-P, convoco a Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal, para uma **reunião eleitoral**, a realizar-se no dia **19 de Dezembro de 2021**, com início às **09h30 e encerramento às 10h15**, nas instalações da **Escola IBN Mucana**, Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche, porquanto a sede da FNK-P não tem condições físicas nem de segurança sanitárias adequadas à sua realização.

### ORDEM DE TRABALHOS

**•PONTO ÚNICO –ELEIÇÃO DO CONSELHO DE JUSTIÇA PARA O PERÍODO 2021 ATÉ 2024-  
TERMO DO CICLO OLÍMPICO**

Não comparecendo o número legal de delegados para que a Assembleia Geral possa reunir em primeira convocação, convoca-se, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocação, no mesmo dia, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora mais tarde, deliberando, então, com qualquer número de delegados presentes.

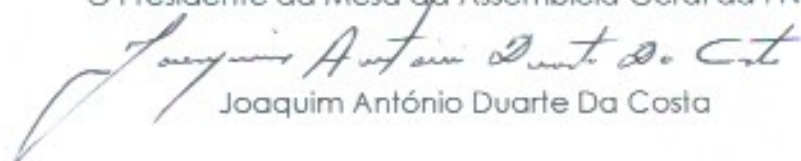
Esta Eleição é convocada e efetuada de acordo com os artigos 11º, 14º e 15º dos Estatutos em vigor, conjugados com o Regulamento Eleitoral em vigor, aprovados em reunião de Direção de 9 de Novembro de 2010.

Solicitamos que a Assembleia Geral se realize em moldes de prevenção e segurança para todos, cumprindo com os procedimentos impostos pela Direção Geral de Saúde. Para que todos estejam devidamente protegidos e salvaguardados, o uso de máscara é obrigatório e manter uma distância mínima de 2m.

Vivemos tempos difíceis em que a segurança deverá estar acima de tudo, pelo que, desde já agradecemos a vossa compreensão.

Lisboa, 06 de Dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FNK-P



Joaquim António Duarte Da Costa